



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

Ata da Sessão Pública de Defesa de Dissertação de Mestrado do discente Rafael Raposo da Câmara Auler no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h, a Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado, autorizada pela Portaria n. 12, de 20 de fevereiro de 2022 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, em sessão pública, reuniu-se, por meio remoto, na sala virtual <https://meet.google.com/puv-yuxp-uvo>, para avaliar a Dissertação de Mestrado do acadêmico **Rafael Raposo da Câmara Auler**. Inicialmente, o candidato apresentou sua Dissertação, cujo título é "**A CURATELA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PSÍQUICA/INTELLECTUAL E A PRÁTICA DE ATOS EXISTENCIAIS: O NECESSÁRIO OLHAR ALÉM DA INTANGIBILIDADE PROIBITIVA ABSTRATA**". Após a apresentação, o acadêmico foi arguido, sucessivamente, pelos membros da Banca Examinadora, na seguinte ordem: Professor Doutor Rodrigo Valente Giublin Teixeira, Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro e Professor Doutor Adriano Fernandes Ferreira. Ao final das arguições e manifestações do discente, a Banca reuniu-se, reservadamente, e deliberou pela aprovação da dissertação apresentada. Nada mais havendo a tratar, foram registradas as congratulações ao acadêmico, destacando-se o rigor com o que o trabalho foi desenvolvido e, ao fim, foi declarada encerrada a reunião, às 15h30min.

Professor Doutor Adriano Fernandes Ferreira

Presidente da Banca Examinadora

Professor Doutor Rodrigo Valente Giublin Teixeira

Membro titular da Banca Examinadora

Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro

Membro Titular da Banca Examinadora

em Manaus, 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Fernandes Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ralo Monteiro, Membro**, em 15/03/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

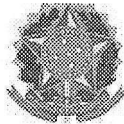


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908066** e o código CRC **BA87556F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042673/2021-05

SEI nº 0908066



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

**Ata da Sessão Pública de Defesa de
Dissertação de Mestrado do discente Rafael
Raposo da Câmara Auler no âmbito do
Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal do Amazonas.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h, a Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado, autorizada pela Portaria n. 12, de 20 de fevereiro de 2022 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, em sessão pública, reuniu-se, por meio remoto, na sala virtual <https://meet.google.com/puv-yuxp-uvo>, para avaliar a Dissertação de Mestrado do acadêmico **Rafael Raposo da Câmara Auler**. Inicialmente, o candidato apresentou sua Dissertação, cujo título é **"A CURATELA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PSÍQUICA/INTELECTUAL E A PRÁTICA DE ATOS EXISTENCIAIS: O NECESSÁRIO OLHAR ALÉM DA INTANGIBILIDADE PROIBITIVA ABSTRATA"**. Após a apresentação, o acadêmico foi arguido, sucessivamente, pelos membros da Banca Examinadora, na seguinte ordem: Professor Doutor Rodrigo Valente Giublin Teixeira, Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro e Professor Doutor Adriano Fernandes Ferreira. Ao final das arguições e manifestações do discente, a Banca reuniu-se, reservadamente, e deliberou pela aprovação da dissertação apresentada. Nada mais havendo a tratar, foram registradas as congratulações ao acadêmico, destacando-se o rigor com o que o trabalho foi desenvolvido e, ao fim, foi declarada encerrada a reunião, às 15h30min.

**ADRIANO FERNANDES
FERREIRA:52311597191**

Assinado de forma digital por ADRIANO
FERNANDES FERREIRA:52311597191
Dados: 2022.03.15 10:44:52 -04'00'

Professor Doutor Adriano Fernandes Ferreira
Presidente da Banca Examinadora

Professor Doutor Rodrigo Valente Giublin Teixeira
Membro titular da Banca Examinadora

Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro
Membro Titular da Banca Examinadora